



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3343, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro designado no art. 1º, inciso III, do Decreto 3275, de 05 de julho de 2024, passando a ser Maryanne Cicielski.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 3275, de 05 de julho de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 04 de novembro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina